

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 508/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando sentença judicial nos autos nº 1049187-53.20202811.0041, no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2022/01981. RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo da remuneração do servidor CLAUDIO VITTORAZI, matrícula funcional nº 116018/02 -cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1049187-57.2020.811.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original assinado eletronicamente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea127025

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)